



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 101/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013226/2023-54

Marabá-PA, 06 de junho de 2023.

*Dispõe sobre relatórios do Projeto de Pesquisa do professor Luann Sena.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, os relatórios parcial e final do Projeto de Pesquisa intitulado "ESTUDO ETNOFARMACOLÓGICO DE PLANTAS MEDICINAIS USADAS PARA TRATAMENTO DE AGRAVOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA", coordenado pelo professor **Luann Wendel Pereira de Sena**.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 06/06/2023 13:10)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **8c32240fb5**